

## USP ESALQ - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: Gazeta de Piracicaba

Data: 11/01/2011

Caderno / Página: Cidade / 9 Assunto: Educação Ambiental

## Educação Ambiental

## Política Municipal

Lei aprovada em dezembro foi elaborada com a participação do Poder Público, sociedade e universidades

ADRIANA FEREZIM

Da Gazeta de Piracicaba adriana.ferezim@gazetadepiracicaba.com.br

Piracicaba já tem uma Política Municipal de Educação Ambiental que vai permitir intensificar as ações para ampliar a conscientização e o conhecimento sobre o meio ambiente nas escolas municipais e em outros projetos desenvolvidos na cidade.

A Lei 6.922 de 2010 foi apro-

A Lei 6.922 de 2010 foi aprovada na Câmara de Vereadores em novembro do ano passado e publicada no Diário Oficial do Município em dezembro. De acordo com Elizabeth Silveira Nunes Salles, 40, coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente (Sedema), essa legislação foi construída com a participação da sociedade.

cipação da sociedade.

"A necessidade do município ter uma legislação própria surgiu a partir da demanda do conceito Município Verde. Com base nas politicas nacional e estadual de Educação Ambiental (EA), reunimos em maio de 2009 as secretarias envolvidas e que têm projetos relacionados ao meio ambiente, como Educação, Saúde (por meio do Centro de Controle de Zoonoses), Agricultura e

Abastecimento e Semae, além da Sedema, para definir alguns parâmetros. Em setembro os professores da rede municipal participaram de um workshop e novas sugestões foram feitas. Depois foram realizadas duas reuniões com representantes da Cetesb, DAEE, ONGs, Esalq/USP, Unimep e FOP/Unicamp".

zadas duas reunioes com representantes da Cetesb, DAEE, ONGs, Esalq/USP, Unimep e FOP/Unicamp". A participação de todos, segundo Beth, contribuiu para elaborar uma lei que atenda as necessidades do município. A medida ainda foi avaliada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), Procuradoria Geral do Município, prefeito Barjas Negri e Câmara de Vereadores.

●ESCOLA. A Educação Ambiental deve ser um processo contínuo e abordada de forma transversal nas escolas, segundo Beth. "Isso já ocorre em Piracicaba praticamente desde a Rio 92, mas com outras denominações. Como educação ambiental começou a partir de 1998. A lei vem fortalecer o que já era praticado, reforça a qualificação contínua dos professores e permitirá um diagnóstico de tudo o que é feito em educação ambiental na cidade", comentou.

O Banco de Dados criado a partir da verificação dos projetos realizados nas escolas será o primeiro trabalho do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental (GMEA). A instituição desse órgão é uma exigência da lei.

"A primeira reunião para a formação do GMEA será em fevereiro. O grupo avaliará os projetos que as escolas e entidades pretendem desenvolver e sua função será verificar se seguem as diretrizes da política municipal", disse.

A aprovação de financiamento das propostas por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Fumdema) continuará sendo realizada pelo Comdema.



Garrafas PET acumuladas com a enchente do Piracicaba refletem a falta de conscientização



Elizabeth é coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental